



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**LEI Nº 350/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Uruoquense" a ilustríssima senhora: Professora Maria das Luzes Paiva Mesquita Ferreira dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o "Título de Cidadã Uruoquense a senhora: MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA FERREIRA, que presta importantes serviços nesse município como professora desde o ano de 2004.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruoca, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM: 03 / 03 / 2022  
LOCAL: DOE-UR  
EDIÇÃO Nº 048  
PÁGINA: 03



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



Uruoca, Ceará, em 03 de março de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA